



PROJETO DE LEI Nº 022 DE 03 DE JULHO DE 2018

Aprovado por unanimidade

Em: 03/07/18

Presidente

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2018.

CLÁUDIA MORESCHI TOMÉ, PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1.979, de 06 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 07.01 – Fundo Municipal da Saúde
 - 07.01.10.301.0062.2.105 Estratégia Saúde da Família – Saúde Bucal
 - 3.1.9.0.04 – Contratação por Tempo Determinado () R\$ 45.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para atender ao crédito especial acima a redução do seguinte crédito orçamentário:

- 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 07.01 – Fundo Municipal da Saúde
 - 07.01.10.301.0062.2.115 Manutenção das Atividades Ambulatoriais
 - 3.1.9.0.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (1234) R\$ 30.000,00
 - 3.1.9.1.13 – Obrigações Patronais (1240) R\$ 15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 03 de julho de 2018.


CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal